



EDITAL PPGEARN Nº 005/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução CONPEP nº 150, de 5 de setembro de 2025, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado, em regime presencial, com início previsto para o primeiro semestre letivo de 2026, conforme as normas institucionais vigentes.

1. FINALIDADE

1.1 Este Edital estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPGEARN) da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no nível de Mestrado acadêmico, em regime presencial, com início no primeiro semestre letivo de 2026.

1.2 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para alunos regulares, com ou sem a concessão de bolsas de estudo, observadas as disposições deste Edital e das seguintes normativas institucionais:

- a) Regimento do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, aprovado pela Resolução CONPEP nº 150, de 5 de setembro de 2025;
- b) Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP, aprovadas pela Resolução CONPEP nº 105, de 11 de setembro de 2024;
- c) Resolução CEPE nº 7.507, de 23 de agosto de 2018, que estabelece as normas para aplicação das políticas de ações afirmativas para ingresso na pós-graduação da UFOP;
- d) Resolução CEPE nº 4.350, de 18 de março de 2011, que dispõe sobre o adicional de vagas para servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) da UFOP;
- e) Portarias PROPEI nº 2/2022, nº 3/2022 e nº 27/2019, que regulamentam as políticas de ações afirmativas na pós-graduação da UFOP.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O processo seletivo é destinado a profissionais graduados nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas, bem como áreas afins, a critério do Colegiado do PPGEARN.



2.2 Para o curso de Mestrado, exige-se diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou, no caso de títulos obtidos no exterior, documentação equivalente devidamente apostilada ou autenticada por autoridade consular competente.

2.3 Os diplomas de cursos realizados no exterior deverão ser apresentados com o selo de Apostila de Haia, se oriundos de país signatário da Convenção da Haia, ou devidamente autenticados por repartição consular brasileira competente, nos demais casos.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 O PPGEARN está estruturado em duas Áreas de Concentração:

- a) Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais (TPRM)
- b) Geologia Ambiental e Conservação de Recursos Naturais (GARN)

3.2 Cada Área de Concentração organiza-se em linhas de pesquisa, conforme segue:

I – Área de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais (TPRM):

- a) Tectônica, Petrogênese e Evolução Crustal de Áreas Cratônicas e Orógenos;
- b) Análise de Bacias Sedimentares;
- c) Mineralogia Aplicada;
- d) Processos Petrogenéticos e Geologia Isotópica;
- e) Geologia, Controle e Gênese de Depósitos Minerais.

II – Área de Geologia Ambiental e Conservação de Recursos Naturais (GARN):

- a) Impactos Ambientais de Atividades de Mineração;
- b) Geoquímica Ambiental e Geologia Médica;
- c) Geomorfologia e Pedogênese;
- d) Geologia de Recursos Hídricos;
- e) Geoecologia e Recuperação de Sistemas Naturais;
- f) Geoconservação.

3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Área de Concentração em que pretende desenvolver o projeto de dissertação ou tese, bem como o(a) orientador(a) pretendido(a), entre os docentes credenciados no Programa.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 O número de vagas será definido em consulta prévia da Coordenação com o corpo docente permanente do Programa, considerando a disponibilidade de orientação e a capacidade de absorção de novos(as) discentes em cada Linha de Pesquisa.



4.2 As vagas serão distribuídas entre:

- a) Ampla concorrência;
- b) Vagas reservadas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas, nos termos da Resolução CEPE nº 7.507/2018 e das Portarias PROPPi nº 2/2022, nº 3/2022 e nº 27/2019;
- c) Vagas reservadas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente e das normas institucionais da UFOP;
- d) Vagas adicionais destinadas a servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) da UFOP, conforme Resolução CEPE nº 4.350/2011.

4.3 O(a) candidato(a) deverá indicar, no momento da inscrição, o tipo de vaga ao qual deseja concorrer, não sendo admitida a concorrência simultânea em mais de uma modalidade de reserva.

4.4 Será publicado, como parte integrante deste Edital:

- a) Quadro Geral de Vagas – contendo o número total de vagas disponíveis para ampla concorrência, reservas e vagas adicionais, em cada nível, conforme tabela abaixo;

Vagas para pessoas com deficiência	Vagas para negros ou indígenas	Ampla concorrência	Total de vagas
2	2	13	17

- b) Quadro de Vagas por Docente – apresentando a distribuição das vagas por Área de Concentração, e docente orientador(a), conforme tabela abaixo:

Área de concentração	Docente orientador	Número de vagas
Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais (TPRM)	Filipe Giovanini Varejão	01
	Fernando Flecha Alkmim	01
	Glaucia Nascimento Queiroga	02
	Isaac Daniel Rudnitzki	02
	Maria Eugênia Silva de Souza	02
	Ricardo Augusto Scholz Cipriano	01
Geologia Ambiental e Conservação de Recursos Naturais (GARN)	Alessandra Rodrigues Kozovits	01
	Caroline Delpupo Souza	02
	Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna	01
	Hermínio Arias Nalini Júnior	01
	Lucas Pereira Leão	01
	Luís de Almeida Prado Bacellar	01
	Paulo de Tarso Amorim Castro	01



4.5 À Comissão de Seleção é reservado o direito de não preencher todas as vagas caso as propostas de projeto apresentadas não correspondam aos interesses do Programa, bem como aprovar vagas adicionais.

4.6 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de bolsa de estudos. A distribuição de eventuais bolsas será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGEARN, de acordo com as normas próprias do Programa, da UFOP e das agências de fomento.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, por meio do Sistema de Gestão dos Processos Seletivos da Pós-Graduação (PSPG), disponível no endereço eletrônico <https://app.ufop.br/pspg/>, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo V deste Edital).

5.2 Os procedimentos para inscrição no processo seletivo incluem:

- a) O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no PSPG e anexar, em formato PDF, todos os documentos listados no subitem 5.3;
- b) A inscrição somente será efetivada após o envio completo da documentação obrigatória e a confirmação eletrônica pelo sistema;

5.3 Os seguintes documentos obrigatórios deverão ser anexados no ato da inscrição, em arquivos digitais (PDF):

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG ou Passaporte, e CPF para candidatos(as) brasileiros(as));
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de quitação eleitoral (para candidatos(as) brasileiros(as));
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- e) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- f) Histórico Escolar completo do curso de graduação;
- g) Formulário Resumo de Curriculum Vitae (Anexo I deste Edital), com a respectiva documentação comprobatória em arquivo único:
 - I – Cópia de comprovantes de publicações: artigos científicos, capítulos de livros e resumos em congressos;
 - II – Documentos comprobatórios de monitoria, iniciação científica, PET e intercâmbio institucional;
 - III - Documentos comprobatórios de experiência profissional.
- h) Proposta de Projeto de Pesquisa conforme Anexo II, contendo:
 - I – A questão científica a ser abordada, a hipótese de trabalho, os objetivos e justificativas;
 - II – A metodologia a ser desenvolvida no projeto;
 - III – O cronograma de atividades;
 - IV – Outras informações necessárias que atestem a viabilidade científica e financeira e exequibilidade do projeto de acordo com metodologia e prazos;



V – A assinatura digital pelo(a) futuro(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa;
i) Comprovante de financiamento para o desenvolvimento da pesquisa. Em caso de não haver necessidade de financiamento, anexe uma carta explicando.

5.4 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas previstas no item 4.2 deverão anexar, adicionalmente, os documentos específicos indicados no sítio eletrônico da PROPPI/UFOP (<https://propp.ufop.br/pt-br/acoes-afirmativas>), conforme a modalidade escolhida (pretos e pardos, indígenas ou pessoas com deficiência).

a) Para candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência são exigidos: (i) cópia do formulário de autodeclaração para pessoa com deficiência no modelo disponibilizado pela PROPPI (www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas); (ii) cópia do laudo ou relatório emitido por profissional apto a atestar condição de pessoa com deficiência, nos últimos 12 meses. O laudo ou relatório deverá estar de acordo com os critérios da avaliação biopsicossocial conforme Lei 13.146/15.

b) Para candidatos que optarem pela reserva de vagas para autodeclarados pretos e pardos é exigido uma cópia do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada no modelo disponibilizado pela PROPPI (www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas).

c) Para candidatos que optarem pela reserva de vagas para indígenas são exigidos os seguintes documentos: (i) cópia do formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela PROPPI (www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas); (ii) cópia da certidão de nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta dessa, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígena (RANI); (iii) cópia da declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade desse documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) a qual o local de origem do candidato está vinculado. (iv) Cópia da declaração da FUNAI de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; (v) cópia de autodeclaração de proficiência da língua portuguesa. O conteúdo da autodeclaração deve ser de autoria do candidato.

5.5 O(A) candidato(a) que já tenha sido anteriormente matriculado(a) no PPGEARN e esteja pleiteando reingresso no mesmo curso deverá anexar, além dos documentos previstos no subitem 5.3, os seguintes:

a) Versão digital completa da dissertação ou tese, em PDF, pronta para defesa (em substituição ao projeto de pesquisa);

b) Comprovante de submissão de artigo científico em periódico classificado entre os quatro primeiros estratos do Qualis CAPES na área de Geociências, além de cópia de artigo já publicado (quando aplicável);

c) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (caso ainda não conste no histórico escolar);

d) Carta do(a) orientador(a) atestando a viabilidade de defesa imediata do trabalho

5.6 As inscrições que não atenderem às exigências documentais estabelecidas neste Edital ou que forem enviadas fora do prazo previsto serão indeferidas. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o indeferimento no prazo indicado no Cronograma.



5.7 Os(as) candidatos(as) que necessitarem de tempo adicional ou condições especiais para a realização de etapas do processo seletivo, em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão indicar tal necessidade no momento da inscrição e anexar documentação comprobatória emitida por profissional habilitado nos últimos 12 meses.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, três docentes permanentes do PPGEARN, designados pelo Colegiado do Programa.

- a) Os nomes serão publicados no site do programa de acordo com o cronograma do processo seletivo.
- b) Os nomes dos(as) integrantes serão divulgados em documento próprio, publicado na página eletrônica oficial do Programa, conforme prazo estabelecido no Cronograma.
- c) Poderão ser designados membros suplentes, visando ao revezamento em caso de impedimentos ou para assegurar a representatividade das Áreas de Concentração e a isonomia de notas entre candidatos.
- d) Considera-se impedimento qualquer uma das seguintes situações:
 - I - Relação de parentesco, consanguinidade ou afinidade até o 3º grau com o(a) candidato(a);
 - II - Relação de cônjuge ou companheiro(a), atual ou pretérito(a);
 - III - Amizade íntima ou inimizade notória com o(a) candidato(a);
 - IV - Sociedade empresarial em comum;
 - V - Outras hipóteses previstas em lei ou regulamentos da UFOP.
- e) O processo seletivo será conduzido de forma que todos os candidatos tenham o mesmo número de avaliadores, considerando os impedimentos e os revezamentos dos membros da comissão.
- f) O(A) candidato(a) poderá solicitar a impugnação de membro da Comissão Examinadora, mediante recurso fundamentado, no prazo estabelecido no Cronograma.

6.2 O processo seletivo será realizado em duas fases pela Comissão Examinadora, todas de caráter eliminatório e/ou classificatório:

- a) Fase 1 – Análise documental: verificação da conformidade da inscrição e da documentação exigida no item 5 deste Edital. Esta etapa é eliminatória.
- b) Fase 2 – Avaliação acadêmica: composta pelos seguintes itens de avaliação:
 - Análise do Curriculum Vitae (CV);
 - Análise do Histórico Escolar (HE);
 - Entrevista e análise do Projeto de Pesquisa (ETP);
 - Prova de inglês (PI).

Esta etapa é eliminatória e classificatória. A Fase 2 é também a fase final do processo seletivo.

6.4 A Entrevista e análise do Projeto de Pesquisa (ETP) e a Prova de inglês (PI) serão realizadas por videoconferência, preferencialmente pela plataforma Google Meet, em sala virtual a ser disponibilizada pela Comissão Examinadora.



- a) O link de acesso à entrevista será encaminhado pela Comissão Examinadora, individualmente, ao e-mail cadastrado de cada candidato, aproximadamente 15 minutos antes do horário previsto para sua realização. No dia da entrevista, o candidato deverá ficar atento ao seu e-mail cadastrado.
- b) As entrevistas serão gravadas e arquivadas por, no mínimo, 30 dias após a homologação do resultado final, assegurando a transparência do processo. O(A) candidato(a) que não autorizar a gravação não poderá realizar a etapa.
- c) O(A) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante todo o período da entrevista e estar em local silencioso e adequado. Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente.
- d) Problemas técnicos de responsabilidade da UFOP ou da Comissão de Seleção (ex.: queda de energia, falha de conexão institucional) ensejarão o reagendamento da entrevista, de forma a não prejudicar o(a) candidato(a). Problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a) (ex.: falha de internet doméstica, mau funcionamento de equipamentos) não gerarão reagendamento, salvo decisão excepcional da Comissão.
- e) O(A) candidato(a) terá de 10 a 15 minutos para apresentar, oralmente e sem apoio de slides, os principais pontos do Projeto de Pesquisa (objetivos, justificativa, metodologia e viabilidade).
- f) Após a exposição, a Comissão de Seleção procederá à arguição, avaliando: i) a questão científica a ser abordada, a hipótese de trabalho, os objetivos e justificativas; ii) a metodologia a ser desenvolvida no projeto; iii) o cronograma de atividades; iv) outras informações necessárias que atestem a viabilidade científica e financeira e exequibilidade do projeto de acordo com metodologia e prazos;
- g) Após a entrevista, o candidato fará um teste de leitura e interpretação de texto em língua inglesa (prova de inglês). Será projetado na sala de reunião um pequeno texto em inglês, na área de Geociências, e o candidato terá que explicar, em português, o entendimento deste texto aos membros da Comissão de Avaliação. O texto ficará projetado durante 20 minutos, sendo permitidas anotações e consulta a dicionário físico ou virtual.
- h) Depois de finalizado o tempo, o candidato deve começar sua explanação com suas próprias palavras. Durante toda esta fase, o candidato deve manter a câmera do computador ligada e não poderá sair de seu local em nenhum momento.

6.5 Ao término das entrevistas, a Comissão Examinadora se reunirá para fazer as análises do Curriculum Vitae (CV) e do Histórico Escolar (HE).

6.6 Os critérios de avaliação para cada etapa incluem:

- a) O Curriculum Vitae será avaliado conforme o barema estabelecido no Anexo VI deste Edital.
- b) O Histórico Escolar será avaliado com base no coeficiente de rendimento expresso no histórico escolar ou com base na média simples das notas atribuídas, sendo atribuído um valor de 0 a 10. Quando expressos em conceitos, a conversão será feita da seguinte forma:
 - I – Conceito A = 9,5
 - II – Conceito B = 8,2
 - III – Conceito C = 6,7
 - IV – Conceito D = 3,0
- c) A Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa terão como critérios as pontuações estabelecidas no barema do Anexo III.



d) A Prova de Inglês consistirá em leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa da área de Geociências, com explicação oral em português. Será atribuída uma nota de 0 a 10 conforme barema do Anexo III.

6.7 Tratamento de pedidos de reingresso

- a) Os(as) candidatos(as) que pleitearem reingresso, conforme previsto no subitem 5.5 deste Edital, serão avaliados(as) de forma diferenciada na Fase 2.
- b) A Comissão de Seleção considerará, além dos critérios gerais de avaliação, os itens estabelecidos no barema do Anexo III.
- c) Os(as) candidatos(as) que pleitearem reingresso também precisam realizar a Prova de Inglês.

6.8 Os pesos de cada etapa são expressos abaixo:

- Currículo Vitae (CV): peso 2,0
- Histórico Escolar (HE): peso 1,0
- Entrevista e Projeto de Pesquisa (ETP): peso 6,0
- Prova de Inglês (PI): peso 1,0

6.9 A fórmula de cálculo da nota final será dada por:

$$\text{NOTA FINAL} = [(2 \times \text{CV}) + (1 \times \text{HE}) + (6 \times \text{ETP}) + (1 \times \text{PI})] / 10$$

6.10 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

6.11 Em caso de empate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I - Maior nota no Currículo Vitae;
- II - Maior nota na Entrevista e Projeto de Pesquisa;
- III - Candidato(a) mais velho(a).

7. CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo seguirá o cronograma definido no Anexo V deste Edital, que especificará as datas e prazos de todas as etapas.

7.2 As datas poderão ser alteradas por decisão do Colegiado do PPGEARN, devidamente justificadas e publicadas na página eletrônica oficial do Programa (<https://posdegeo.ufop.br/processo-seletivo>).

7.3 Em situações excepcionais, como casos de força maior, emergências sanitárias, climáticas ou de ordem administrativa, o PPGEARN poderá suspender ou reprogramar qualquer etapa do processo seletivo, mediante aviso público.



8. RECURSOS

8.1 O(a) candidato(a) terá 24 horas para interpor recurso contra o resultado das etapas intermediárias e 72 horas para o recurso contra o resultado final preliminar.

8.2. O recurso deverá ser apresentado com justificativa fundamentada e impessoal e poderá ser impetrado somente sob a estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material. O Anexo VI mostra um modelo para recurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido no Anexo V deste Edital. As orientações e procedimentos de matrícula serão divulgados oportunamente na página eletrônica oficial do PPGEARN.

9.2 A matrícula em vagas reservadas (ações afirmativas ou TAEs) estará condicionada à validação documental pelas instâncias competentes da UFOP, conforme previsto nas normas institucionais.

9.3 A aprovação no processo seletivo não assegura, por si só, a concessão de bolsa de estudos. A distribuição de bolsas será definida pela Comissão de Bolsas do PPGEARN, de acordo com as normas próprias do Programa, da UFOP e das agências de fomento.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEARN, observadas as disposições regimentais e normativas da UFOP.

9.5 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nas normas que o fundamentam.

9.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos seguintes canais de comunicação:

- a) Página de inscrição do processo seletivo: <https://app.ufop.br/pspg>
- a) Página oficial do PPGEARN: <https://posdegeo.ufop.br/processo-seletivo>
- b) E-mail da coordenação: coordenacao.ppgearn.em@ufop.edu.br
- c) E-mail do processo seletivo: pseletivo.evolucaocrustal@gmail.com

GUSTAVO H. COELHO DE MELO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais



Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Programa de Pós-graduação em Evolução Crustal Recursos Naturais



ANEXOS DO EDITAL PPGEARN DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO



ANEXO I - FORMULÁRIO RESUMO DE CURRICULUM VITAE
(MESTRADO/DOCTORADO) - disponível em <https://posdegeo.ufop.br/forms>

Este formulário deve ser anexado no ato da inscrição no site <https://app.ufop.br/pspg>, no campo "Currículo Vitae no formato Lattes". Os itens aqui declarados com comprovantes devidamente anexados compõem a pontuação do Currículo Vitae. Os documentos comprobatórios devem ser anexados no campo "Documentos comprobatórios do Currículo Lattes".

Os itens sem comprovantes não serão considerados na pontuação.

*os espaços para preenchimento dos títulos/datas devem ser ajustados conforme a necessidade e número de atividades realizadas por item.

ITENS DO CURRICULUM VITAE

Link do currículo lattes: _____

1. Artigo publicado ou aceito em periódico científico na área de geociências OU Capítulo de Livro aceito ou publicado na área de geociências (com ISBN).

- Número de artigos: ()

(Periódico/Ano, volume e páginas da publicação)

1) _____/_____

2) _____/_____

3) _____/_____

- Número de Capítulo de Livros: ()

(Título do Capítulo/ Livro/ISBN)

1) _____/_____/_____

2) _____/_____/_____

3) _____/_____/_____

2. Resumo publicado em Anais de congresso e simpósios na área de geociências.

Número de resumos: ()

(Título do resumo/Título dos anais/Data de publicação)

1) _____/_____/_____

2) _____/_____/_____

3) _____/_____/_____

3. Iniciação científica (PIVIC, PIBIC, PROBIC, PIP) ou PET.

Título do Projeto/PET (tal como consta na declaração/comprovante) – Tempo de participação do aluno (igual ao declarado)

1) _____ - () semestre(s)

2) _____ - () semestre(s)

3) _____ - () semestre(s)

4. Monitoria – APENAS MESTRADO

Nome da disciplina da monitoria – Tempo de participação do aluno



- 1) _____ - () semestre(s)
2) _____ - () semestre(s)
3) _____ - () semestre(s)

5. Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) OU Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa) OU experiência profissional afim à área de concentração do PPGEARN ao qual o anteprojeto foi submetido.

- Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) – APENAS MESTRADO

1) Universidade: _____

Tempo: () semestre(s)

2) Universidade: _____

Tempo: () semestre(s)

- Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa)

1) Universidade ou Centro de Pesquisa: _____

Laboratório: _____

Tempo: () semestre(s)

2) Universidade ou Centro de Pesquisa: _____

Laboratório: _____

Tempo: () semestre(s)

- Experiência profissional afim à área de concentração do PPGEARN ao qual o anteprojeto foi submetido. (são consideradas as experiências profissionais fora do período de entrada e saída da universidade, visto que o estágio neste período é uma atividade obrigatória para formação do aluno).

1) Empresa: _____

Enquadramento funcional: _____

Atividade desenvolvida (sucinto): _____

Tempo: () semestre(s)

2) Empresa: _____

Enquadramento funcional: _____

Atividade desenvolvida (sucinto): _____

Tempo: () semestre(s)

3) Empresa: _____

Enquadramento funcional: _____

Atividade desenvolvida (sucinto): _____

Tempo: () semestre(s)

Assinatura:

Candidato _____ DATA: _____



ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
(MESTRADO/DOCTORADO) - disponível em <https://posdegeo.ufop.br/forms>

<Observação: Favor não alterar o layout desta página de rosto. Preencha apenas com os dados nos campos solicitados. A partir da segunda página estão os itens do modelo a serem desenvolvidos. Esta observação deve ser removida antes enviar o documento final

 UFOP Universidade Federal de Ouro Preto	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ESCOLA DE MINAS DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	 ESCOLA DE MINAS
---	--	--

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO CRUSTAL
E RECURSOS NATURAIS

<Preencher com Área de Concentração: ex. Geologia Estrutural/Tectônica>

PROJETO DE <MESTRADO OU DOUTORADO>

<Preencher com Título da Proposta de Dissertação ou Tese
ainda que provisório >

por
<Nome do Candidato (a)>
<Nome do Orientador (a)>
<Nome do Co-Orientador (a) se houver>

Ouro Preto - <Mês/Ano>



ÍNDICE

1-INTRODUÇÃO	01
2-	02
3-	04
4-	05
5-	05

<Inserir o Título da Dissertação ou Tese>

1. Apresentação (máximo 2 páginas)

Apresentar a proposta de pesquisa descrevendo de forma sucinta o seu objeto, as linhas gerais de ação e sua importância para o campo científico, tecnológico e social, deixando claro qual é a pergunta científica que se pretende responder. Mostrar a inserção da proposta nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação do DEGEO/EM/UFOP e contextualizar geologicamente.

Objetivos e Metas (1 página)

Explicitar os objetivos gerais e específicos e as metas do projeto, definindo, tentativamente, quando for o caso, o produto final a ser alcançado.

Metodologia e Estratégias de Ação (máximo 2 páginas)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Quando for o caso, comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer a consecução das metas e objetivos estabelecidos. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

Recursos Financeiros (1 página)

Indique a origem e o valor dos recursos financeiros para o desenvolvimento da proposta de dissertação ou tese. Alternativamente informe se esta proposta ou equivalente está sendo submetida para alguma agência de fomento à pesquisa.

Cronograma de Atividades (1 página)

Elaborar uma tabela sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto de mestrado ou doutorado.

	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												
Atividade 4												



Atividade 5												
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da RBG.

Assinatura do Projeto

Os Projetos enviados por correio ou entregues pessoalmente na secretaria do programa deverão obrigatoriamente conter assinatura do candidato. O professor orientador deverá anotar a sua assinatura ao projeto na Secretaria do Programa. Os Projetos enviados por e-mail estão isentos da assinatura do candidato, no entanto o orientador deverá assiná-lo na secretaria do Programa antes do mesmo ser submetido ao Colegiado de Pós-Graduação.

Declaração

O autor do presente projeto (candidato), e seu orientador e Co-orientador (se houver) declaram que estão de comum acordo com o conteúdo do mesmo, aprovam a divulgação do projeto no âmbito do processo seletivo em questão, e que a pesquisa proposta é original e não foi desenvolvida como tal em nenhum outro Programa de Pós-Graduação.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

Data: Ouro Preto,...../...../.....



ANEXO III – BAREMA DA (I) ENTREVISTA E PROJETO DE PESQUISA E (II) PROVA DE INGLÊS

Etapa do processo seletivo	Item	Pontuação máxima
ENTREVISTA E PROJETO DE PESQUISA	Questão científica a ser abordada, hipótese de trabalho, objetivos e justificativas	3
	Metodologia a ser desenvolvida no projeto e adequação aos objetivos	2
	Cronograma	2
	Viabilidade financeira	1
	Maturidade científica do candidato	2
PROVA DE INGLÊS	Coerência	5
	Coesão	3
	Capacidade de síntese do candidato	2
ENTREVISTA E PROJETO DE PESQUISA (para reingresso de candidatos)	Grau de maturidade do trabalho (dissertação ou tese) já desenvolvido	3
	Viabilidade dos prazos propostos para defesa	3
	Condições de submissão ou publicação de artigos científicos vinculados ao trabalho	3
	Viabilidade científica e acadêmica da retomada do curso	1



ANEXO IV – BAREMA DO CURRICULUM VITAE

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Artigo publicado ou aceito em periódico científico afim à área de concentração ou Capítulo de Livro aceito ou publicado afim à área de concentração	1 (um) ponto por artigo ou capítulo	1 pontos
Resumo publicado em Anais de congressos e simpósios na área de concentração	0,5 (meio) ponto por resumo	2,5 pontos
Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PROBIC, PIP) e/ou PET	1 (um) ponto por semestre	5 pontos
Monitoria	0,5 (meio) ponto por semestre	1 ponto
Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) ou Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa) ou experiência profissional afim à área de concentração do PPGEARN ao qual o projeto foi submetido	0,5 (meio) ponto por semestre	0,5 ponto



ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data	Horário	Procedimento
Fase 1 – Análise documental: verificação da conformidade da inscrição e da documentação exigida	17 de novembro	A partir das 00:01 horas	Início das inscrições
	21 de novembro	Até 23:59 horas	Término das inscrições
	25 de novembro	9:00 às 17:00 horas	Análise de documentos dos candidatos
	26 de novembro	Até 23:59 horas	Publicação da Comissão Examinadora
	26 de novembro	Até 23:59 horas	Divulgação do resultado da Fase 1
	27 de novembro	Até 23:59 horas	Período para interposição de recurso contra o resultado Fase 1 e/ou contra Comissão Examinadora
	28 de novembro	Até 23:59 horas	Divulgação de decisão de recurso e do resultado final da pré-seleção
Fase 2 – Avaliação acadêmica	1º de dezembro	Até 23:59 horas	Divulgação dos horários das entrevistas
	08 e 09 de dezembro	-	Análise do Curriculum Vitae (CV); Análise do Histórico Escolar (HE); Entrevista e análise do Projeto de Pesquisa (ETP) e Prova de inglês (PI).
	10 de dezembro	Até 23:59 horas	Divulgação do resultado preliminar da Fase 2 e do Processo Seletivo
	11 a 13 de dezembro	Até 23:59 horas	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo
Encerramento do Processo Seletivo	16 de dezembro	Até 23:59 horas	Divulgação do resultado final da Fase 2 e do Processo Seletivo



ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(MESTRADO/DOCTORADO) - disponível em <https://posdegeo.ufop.br/forms>

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o Curso..... constante no Edital n. /20....., publicado no endereço eletrônico <https://posdegeo.ufop.br/processo-seletivo> e realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais da Universidade Federal de Ouro Preto.

Eu,, portador do documento de identidade n....., inscrição Nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o..... apresento recurso junto à Comissão de Avaliação do referido Curso contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

.....,de.....de 20